NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-005FME

Notória Especialidade em serviços de assessoria administrativa e pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio-PA.

Os § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

> § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilidade genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o deferência dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições .

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência na área de assessoria administrativa e pedagógica foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se da empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.060.218/0001-01, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 2162, casa A, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-278, com experiência pelos relevantes serviços prestados a diversos setores como: CALENDÁRIO

PRODUTIVO-PROJETO ALMERIM SUSTENTÁVEL-ALMERIM/PA-2015; ESTUDO PROSPECTIVO DA BASE PRODUTIVA DA REGIÃO DA RESSACA-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-2015; CARTILHAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE E PROGRAMAS DE SAÚDE(JUNTO AO INSTITUTO FLORESTA TROPICAL-IFT)-2015; CENSO EMPRESARIAL AMOSTRAL NA MICRORREGIÃO DO XINGU (JUNTO A REDES/FIEPA)-2016; DIAGNOSTICO ECONOMICO–AMBIENTAL DE ALTAMIRA/PA(JUNTO A SEMAT/PDRSX/IFT)-2016; RELATÓRIO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA-ESTUDO DE PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO E DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA-LOTEAMENTO JARDIM VALADARES-BRASIL NOVO/PA-2016; APOIO TÉCNICO Á GESTÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO FLORESTAL NAS ÁRES VERDES DO LOTEAMENTO VALADARES-BRASIL NOVO/PA; LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS NA MICRORREGIÃO DO XINGU (ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGÚ) JUNTO A REDES/FIEPA; MAPEAMENTO FOTO AÉREO(VULNERABILIDADES AMBIENTAIS) UTILIZANDO DRONES NO PERÍMETRO URBANO DE ALTAMIRA-PA-2016; ALMERIM SUSTENTÁVEL: LIÇÕES APRENDIDAS E DESAFIOS AO DESEMVOLVIMENTO DE BASE FLORESTAL EM UM MUNICÍPIO TÍPICO DO INTERIOR DA AMAZÔNIA BRASILEIRA; DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ALMERIM/PA; ASSESSORIA PEDAGÓGICA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MARITUBA/PA-2017; O que o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em assessoria administrativa e pedagógica, com a experiência adquirida pelos órgãos que já exerceu as atividades específicas na área configurando situação profissional personalíssima.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 19 de Março de 2018.

SILVANIRA VERCOSA MENDES:46307451220
Assinado de forma digital por SILVANIRA VERCOSA MENDES:46307451220
Dados: 2018.03.19 11:43:49 -03'00'

SILVANIRA VERÇOSA MENDES
Secretária Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFI:13810386000149
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFI:13810386000149
Dados: 2018.09.19 11:49:00 -03'00'